



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 1º do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de sessão solene, no dia 24/03/2026, para o lançamento da *Agenda Legislativa da Indústria 2026*.

JUSTIFICAÇÃO

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) deu início ao processo de elaboração da *Agenda Legislativa da Indústria 2026*, que chega à sua 31ª edição consolidando-se como o principal instrumento de diálogo institucional entre o setor produtivo e o Parlamento brasileiro.

A *Agenda Legislativa* representa um esforço contínuo de construção coletiva, envolvendo as Federações das Indústrias dos Estados, as Associações Setoriais de âmbito nacional e a própria CNI, em torno de proposições e temas que impactam diretamente o ambiente de negócios, a competitividade e o desenvolvimento econômico e social do país.

Ao longo de três décadas, essa publicação tem contribuído para aprimorar o processo legislativo, oferecendo subsídios técnicos e estratégicos aos parlamentares na análise de matérias de relevância para o setor industrial. Sua continuidade reforça o compromisso do Congresso Nacional com o fortalecimento da economia nacional e com a criação de um ambiente propício à geração de emprego, renda e inovação.

Diante disso, a realização de sessão solene conjunta do Congresso Nacional para o lançamento da *Agenda Legislativa da Indústria 2026*, no Plenário da Câmara dos Deputados, em 24 de março de 2026, constitui justa homenagem ao papel institucional desempenhado pela CNI e uma oportunidade de reafirmar a importância da parceria entre o Poder Legislativo e o setor produtivo brasileiro.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2025.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 53 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a realização de Sessão Solene Conjunta pelo Congresso Nacional para lançamento da Agenda Legislativa da Indústria 2026 – 31ª edição**, a ser realizada no dia 24 de março de 2026 no Plenário Ulysses Guimarães da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

No próximo ano, a Agenda Legislativa da Indústria celebrará sua 31ª edição, consolidando-se como um dos mais importantes instrumentos de diálogo entre o setor produtivo e o Parlamento brasileiro. Há mais de três décadas, a Agenda define as linhas de ação da Confederação Nacional da Indústria (CNI) no Congresso Nacional, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país e para o aperfeiçoamento do processo legislativo.

A elaboração da Agenda Legislativa resulta de um amplo processo de consulta e participação de toda a base industrial, em um trabalho conjunto da CNI com as Federações das Indústrias dos Estados e com a maioria das Associações Setoriais em âmbito nacional.

O lançamento da 31ª edição no Congresso Nacional representa o reconhecimento desses esforços, reforçando a sinergia existente entre as atividades do Parlamento e as demandas do setor produtivo.



* C D 2 5 1 1 4 5 0 0 5 5 0 0 *

O documento reflete o compromisso da indústria brasileira com o crescimento e o futuro do Brasil, buscando manter um diálogo qualificado e permanente com o Poder Legislativo, baseado nas experiências e necessidades do setor, além de estimular o desenvolvimento econômico, social e sustentável do país.

A publicação apresentará, em destaque, uma pauta mínima de projetos prioritários, que traduz as principais demandas e desafios da indústria nacional.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para que esta justa homenagem se concretize, celebrando a relevância e a longevidade dessa iniciativa que fortalece a interlocução entre o setor produtivo e o Parlamento brasileiro.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

Deputada Soraya Santos
(PL - RJ)

Deputada Luisa Canziani
(PSD - PR)

Deputado Sergio Souza
(MDB - PR)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento do Congresso Nacional

Deputado(s)

- 1 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 2 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)

